EXPEDIENTE Nº 188/2015.
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 149/2015.

Art. 1º - Suplementa o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na Ação 2266 – Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE; Órgão 10 – SECRETARIA DE SAÚDE, Unidade 01 – Gabinete do Secretário - SMS, Função 10 – Saúde; Programa 0005 – Cidade Saudável.

Ação 2266 – Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE – Valor Próprio – 7.146.018,00 – Valor Vinculado – 839.832,00 – Total – 7.985.850,00.

Art. 2º - Ficam reduzidos R$ 170.000,00, da seguinte ação, no respectivo órgão, unidade e programa:

Ação 2004 - Manutenção e Gestão da Câmara de Vereadores, Valor Próprio R$ 4.283.977,00 – Valor Vinculado – R$ 0,00 – Total R$ 4.283.977,00;

Sala das Sessões Luiz Alécio Frainer, **29/09/2015.**

JUSTIFICATIVA: A presente emenda foi discutida e aprovada na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento. Fruto do acordo dos 10 vereadores que se solidarizam com a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio e o momento de dificuldade que aquela Casa de Saúde está passando, decidimos pela destinação do valor de R$ 170.000,00, oriundos de redução de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Ver. Leonardo Pascoal
Presidente.

Verª. Jane Battistello
Secretária.

Ver. Felipe Costella